



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO PARECER TÉCNICO DEFINITIVO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS, DA EMPRESA PROZEN ADMINISTRADORA LTDA

ASSUNTO: Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV para implantação do TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS, DA EMPRESA PROZEN ADMINISTRADORA LTDA – CNPJ Nº 42.327.357/0001-29, LOCALIZADO NA RUA GERMANO LEMOS, S/Nº, BAIRRO VOLTA GRANDE, NAVEGANTES/SC.

Navegantes/SC, 11 de novembro de 2024

PARECER:

Considerando a análise do material encaminhado à Secretaria de Planejamento Urbano, submetido às análises competentes, tudo de acordo com a legislação urbanística municipal;

Considerando o que foi apresentado no Estudo de Impacto de Vizinhança, e as medidas mitigadoras que estão sendo realizadas pela empresa durante todo o processo de implantação do empreendimento, conforme imposição do disposto no Art. 283 da Lei Complementar 414/2023:

“O Poder Executivo Municipal, para prevenir, mitigar ou compensar impactos negativos ou para potencializar impactos positivos a serem gerados pelo empreendimento, deverá solicitar ao empreendedor, como condição para aprovação do projeto, alterações e complementações no mesmo, bem como a execução de melhorias na infraestrutura urbana e de equipamentos comunitários, tais como:

I - ampliação das redes de infraestrutura urbana;”

Considerando a Ata da Audiência Pública, realizada em 04 de novembro de 2024, referendada pelo Conselho da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE, na reunião ordinária do dia 06 de novembro de 2024, que demonstra que as ações realizadas durante





o processo de implementação do empreendimento, visando a cooperação entre o Poder Executivo, o empreendedor e a sociedade, conforme disposto no Estatuto das Cidades:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

(...)

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

Esta secretaria emite PARECER TÉCNICO DEFINITIVO FAVORÁVEL ao ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV e ao RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV, para implantação do TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS, DA EMPRESA PROZEN ADMINISTRADORA LTDA – CNPJ Nº 42.327.357/0001-29, LOCALIZADO NA RUA GERMANO LEMOS, S/Nº, BAIRRO VOLTA GRANDE, NAVEGANTES/SC

É o parecer,

Assinado eletronicamente por:
Gilmar Jacobowski
CPF: ***.029.189-**
Data: 11/11/2024 16:41:05 -03:00

GILMAR GERMANO JACOBOWSKI

Secretário de Planejamento Urbano

Presidente do Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADENAVE





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7ZKYX-KL529-MZMAC-2XHBYB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gilmar Jacobowski (CPF *****.029.189-****) em 11/11/2024 16:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.55.107.178	Geolocalização Lat: -26,873037 Long: -48,653926 Precisão: 2630 (metros)
Autenticação Aplicação externa	Navegantes
gZoYvf+UNem4VsSPAyCVF532hSOL6qU3OKnXZ3a4g5A=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/7ZKYX-KL529-MZMAC-2XHBYB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>